



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE CAPELA NO BAIRRO VISTA ALEGRE

LOCAL: Bairro Vista Alegre, Cabo Verde – MG

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Deverá ser providenciado placa de obra, com dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 m.
- Antes de começar os serviços o entorno da obra deverá ser limpo;

RESTAURAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

- Descascar/raspar as paredes removendo a pintura com cuidado;
- Alinhar altura das paredes com tijolos maciços conforme projeto arquitetônico;
- Reparo das trincas, fissuras e rachaduras: As rachaduras podem ser recuperadas através de grampos de fixação. Primeiramente faz-se, introdução de armaduras nas paredes, perpendicularmente à direção das fissuras e chumbadas com argamassa rica em cimento de boa qualidade; para correção das fissuras e trincas nas paredes, preenche-se com duas demãos de selante acrílico por meio de aplicador. Aguardar 48 horas, no mínimo, para secagem entre demãos.
- Impermeabilização das paredes internas e externas com resina impermeabilizante. O impermeabilizante para paredes internas deve ser aplicado com pelo menos 24 horas de antecedência do recebimento da tinta base. A aplicação precisa ser feita em duas demãos com intervalo de duas horas.
- Pintura interna e externa das paredes da Capela. A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade e deverá ser livre de solventes e odor. As superfícies deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta só poderá ser aplicada depois de obedecido um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, possibilitando assim, a perfeita secagem de cada uma delas. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura a base de tinta acrílica fosca; (Para todos os serviços relacionados a pintura, deve ser prevista a estrutura de apoio. Deve ser exigido pela fiscalização a utilização de EPIs específicos para cada caso, bem como cumprimento das normas de segurança pertinentes ao serviço);

PORTA PRINCIPAL E PORTAS LATERAIS

- Colocar as 3 portas idênticas e centralizadas conforme projeto arquitetônico.
- Confecção de uma porta lateral que está em falta no projeto atual;
- As portas devem ser mantidas originais, com manutenção de lixamento manual, pintura e colocação de fechaduras;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SERVIÇOS FINAIS

- A obra deverá ser limpa periodicamente enquanto os trabalhos estão sendo executados. A limpeza final da obra para a entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho.
- Deverá ter cuidado em remover quaisquer detritos de argamassa da superfície endurecida. Todas as manchas, respingos de tintas, deverão ser removidos, dando especial atenção à execução dessa limpeza.

Cabo Verde, 07 de fevereiro de 2023.

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil

Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal